



REGULAMENTO MINI GOTHAM CITY

- 1) Atividade recreativa exclusiva para crianças, sob o pagamento de ingressos, com carrinhos movidos à bateria (minibatmóveis). Os minibatmóveis serão disponibilizados em 02 (dois) modelos diferentes, sendo 03 (três) unidades de cada um.
- 2) O pagamento pode ser realizado em dinheiro ou cartão de débito ou crédito. Não aceitamos cheques. Aceitamos todas as bandeiras. Aquisição dos ingressos na bilheteria física no local ou pelo site: www.ticketfacil.com.br (mediante pagamento da taxa de conveniência).
3. Carrinho modelo 1 – Para 01 (uma) criança de 3 a 5 anos.
 - 4.1. Este modelo poderá ser pilotado pela própria criança, ou através de controle remoto, no qual o responsável pelo participante manuseará próximo à grade de proteção da Mini Gotham City.
 - 4.2. Peso máximo permitido: 35 Kg.
 - 4.3. Acompanhamento obrigatório de 01 responsável.
4. Carrinho modelo 2 – Para até 02 (duas) crianças de 6 a 12 anos.
 - 5.1. Este modelo é exclusivo para pilotagem da própria da criança. Os espaços disponíveis são para o motorista e passageiro.
 - 5.2. Peso máximo permitido para o total de 02 (duas) crianças: 90 Kg.
5. Os promotores não estão autorizados a segurarem as crianças no colo.
6. Participação mediante cadastramento.
7. É dever dos responsáveis informar sobre possíveis limitações das crianças, não nos responsabilizando pela omissão de informações.
8. Quando necessário, as sessões poderão ser divididas por grupos de carrinhos somente menores e somente maiores.
9. As crianças serão atendidas por ordem de chegada e as vagas estão sujeitas a lotação.
10. Para ingressos adquiridos via site, o acesso será diretamente na sessão escolhida.
11. Dentro da área da pista, só será permitida a presença de promotores e crianças participantes. Pais e responsáveis poderão acessar o espaço caso seja necessário algum auxílio.
12. Tempo médio total de permanência na atração: 15 (quinze) minutos.
13. Número máximo de carrinhos por rodada: 06 (seis) carrinhos.
14. É dever dos participantes seguir as orientações desse regulamento, bem como as dos nossos promotores para garantir uma diversão segura, ficando o participante responsável por acidentes ocorridos devido ao descumprimento destas normas.
15. O promotor é o responsável direto pela atração, ficando ao seu cargo zelar pela integridade física e moral de todos os clientes, e a garantia no cumprimento de todas as regras, podendo advertir o participante ou solicitar sua retirada caso não atendam as regras de uso, e de convivência social.
16. Os pais ou responsáveis tem o dever de orientar as crianças quanto aos cuidados com o brinquedo e cenografia, ficando sob sua responsabilidade danos que venham a ocorrer por mau uso.
17. Não será permitida a entrada de participantes portando alimentos, bebidas, mascando chicletes ou balas.
18. Não será permitida a guarda de pertences dos participantes na área do evento, não nos responsabilizando pelos mesmos.
19. Todos os participantes do evento cedem ao Shopping, à Ludi Entretenimento e a Warner Bros e DC Comics, de forma irrevogável e irretirável e a título gratuito e livre de qualquer ônus ou encargo a utilização, a seu exclusivo critério, da sua imagem, voz e nome, e quaisquer direitos que sobrevierem sobre as imagens que venham a ser registrados durante a realização do evento, para fotos, arquivos em meios digitais ou não, digitalizados ou não, a critério dos organizadores e responsáveis do evento, renunciando ao recebimento de qualquer remuneração, direito ou compensação, inclusive participação em renda que vier a ser auferida, a qualquer tempo e em qualquer montante, com a utilização e/ou transmissão do material fixado, por TV, internet ou qualquer outra mídia, em programas, filmes, promoções, divulgação e quaisquer outros usos, em um número ilimitado de cópias e em qualquer país do mundo.
20. Dúvidas, reclamações e sugestões podem ser feitas através do e-mail: ludi@ludientretenimento.com